



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEXTA-FEIRA 21/08/2026

ANO: XVIII Nº: 4074 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 229/2026. Termo de Credenciamento: nº 656 a 659/2026. Processo Digital: nº 41173, 41174, 41177 e 41519/2026. Partes: Município de Arapongas e MILENA SARAVY TIBILETTI, inscrita no CPF nº ***.576.999-**, 66.150.710 GABRIEL HENRIQUE CAMILO, inscrita no CNPJ nº 66.150.710/0001-06, neste ato representado por GABRIEL HENRIQUE CAMILO, CPF nº ***.724.019-**, 61.390.882 OTAVIO KENJI OCHIAI, inscrita no CNPJ nº 61.390.882/0001-33, neste ato representado por OTAVIO KENJI OCHIAI, CPF nº ***.383.799-**, e 61.796.954 FABIANA FRANCA LEITE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 61.796.954/0001-47, neste ato representado por FABIANA FRANCA LEITE SOUZA, CPF nº ***.792.588-**. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, SENDO PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR/INSTRUTOR DE TEATRO, DANÇA NA MODALIDADE JAZZ E DANÇAS URBANAS, MÚSICA NA MODALIDADE CANTO CORAL E VIOLÃO, ARTE VISUAIS E CAPOEIRA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO À EMA- ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES NITIS JACON, LOCALIZADA À R. ROUXINOL, 571 - VILA BERNARDES, ARAPONGAS - PR, 86700-075 E NO AUDITÓRIO DA PRAÇA CÉU DAS ARTES, LOCALIZADO À R. ANDORINHA DO RIO - PARQUE INDUSTRIAL IV, ARAPONGAS - PR, 86706-695, PROPORCIONANDO ACESSO À CULTURA E VIVÊNCIAS E APRENDIZADOS ARTÍSTICOS A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. Modalidade: Inexigibilidade nº 042/2026 – Chamamento Público. Valor máximo estimado R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Prazo de Vigência: até 10/08/2027. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04/08/2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 230/2024. Termos de Credenciamento: nº 660/2026. Processo Digital: nº 40332/2026. Partes: Município de Arapongas e POLISELI LS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.762.935/0001-37, neste ato representada por LUCIANO ANDRE DOS SANTOS POLISELI, CPF nº ***.728.559-**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 042/2024– Chamamento Público. Valor: R\$1.059.456,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 04/10/2026. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 09/10/2024. Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 UASG 987427 – CONTRATAÇÃO 19/2026 PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO que tem por objeto o Registro de Preços de materiais Médicos/Hospitalares utilizados pelas UBS, Pronto Atendimento 18 horas /CISAM / PAI, SAMU e outros departamentos da secretaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 04 de setembro de 2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_FilTRO.asp, podendo ser identificado Pregão 19/2026 e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 20 de agosto de 2026. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeiro Municipal.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. o 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, referente a Contratação de apresentação da Cia. Os Palhaços de Rua para o FESTAR - Festival de Artes de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE, 20 de agosto de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 271/2024. Inexigibilidade: nº. 049/2024. Contratos nº 774/2025, 864, 878, 914 e 915/2024: 1 e 2º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e S.M.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 30.586.466/0001-81; CLINICA MEDICA MANTINE LTDA, CNPJ sob o nº. 18.249.381/0001-02; S.M.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 30.586.466/0001-81; FAAB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 33.192.676/0001-83; e M. Z. BESSA, CNPJ sob o nº. 21.154.029/0001-06. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, CAPS I e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas. Objeto do Termo Aditivo: Através do processo administrativo nº n.º 34864/2026, acordam as partes, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/21, em prorrogar o prazo de execução até 07/05/2027 e o prazo de vigência até 06/07/2027, especificamente para o item n.º 01 CONSULTA MEDICA – ESPECIALIDADES. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

DECRETO Nº 688/26, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
- CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.520, de 12 de agosto de 2026, publicada em 13 de agosto de 2026, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e revoga a Lei Municipal nº 4.545, de 27 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 854/23, de 10 de novembro de 2023, que passa a vigorar com nova redação, em decorrência da Lei Municipal nº 5.520/26:

“NOMEAR, o servidor PAULO ANTONIO D’ARCE CÂNDIDO BONATO KUMMEL, para exercer o cargo público de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, vinculada ao Gabinete do Prefeito - GAPRE, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal nº 5.520/26 (Criação da COMPDEC).”

Art. 2º Ficam mantidas a data de início da nomeação originalmente estabelecida pelo Decreto nº 854/23, qual seja, 13 de novembro de 2023, bem como a matrícula nº 1198759/1 do referido servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de agosto de 2026, data de vigência da Lei Municipal nº 5.520/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 379/26, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comunicação Interna nº 2345/26, de 19 de agosto de 2026, da Diretoria de Planejamento e Orçamento da SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ANA PAULA PIETRZAK, para integrar a Coordenação Central da Comissão Municipal de Gestão do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em substituição à servidora Ariane Gaiguer, anteriormente designada através da Portaria nº 285/26, de 24 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Mun. De Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 380/26, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Decreto nº 673/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS, matrícula nº 75884/1, nomeado interinamente no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para participar como Presidente na COMISSÃO PERMANENTE DE GEORREFERENCIAMENTO, constituída através das Portarias nºs 083/25 de 18/02/2025 e 520/25 de 01/10/2025, em substituição servidor inativo Juliano Rampinelli Beraldi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 691/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 25.924,64 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA		
142430017.6.017/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		5.000,00
Fonte de recurso 000		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103040006.2.031/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		20.924,64
Fonte de recurso 571		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082450016.2.060/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$		5.000,00
Fonte de recurso 000		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103050006.2.034/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		20.924,64
Fonte de recurso 571		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 692/26, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082450016.2.060/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte de recurso 939

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082450016.2.060/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 5.000,00
Fonte de recurso 939

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 21 de agosto de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 359/26, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Interna nº. 2198/2026, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o percentual da Gratificação de Diretor, do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal, concedida à profissional do Magistério abaixo relacionada, com fundamento no art. 31, inciso II e inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 4.450/16, alterado pela Lei nº 5.457/26, conforme segue:

<i>Matrículas</i>	<i>Nome</i>	<i>Classe</i>	<i>Unidade</i>	<i>Designação</i>	<i>Novo Percentual</i>
84387/1 84387/2	Simone Aparecida Fanelli Golfetti	C	Escola Municipal José Bernardo dos Santos	Portaria nº 015/24, de 10/01/2024	50% (alínea “c”)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo Administrativo nº. 217/2026 – Inexigibilidade nº. 037/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2026

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº326/26 de 15 de julho de 2026, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público Nº 037/2026:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação e qualificação técnica;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
FRAM – CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	11.855.655 / 0001- 68	RUA BEIJA-FLOR, 78	HABILITADO

Arapongas, 18 de agosto de 2026.

LUIS MARCELO FARINHA NUNES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 009/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando:

- O Artigo 230 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas;

- O art. 3º da Lei nº 10.741, de 01º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que determina que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

- O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arapongas, instituído pela Lei Municipal nº 5.346/2024, composto por recursos destinados à política de atendimento aos direitos da pessoa idosa, dentre os quais as doações de pessoas físicas e jurídicas;

- As competências conferidas, pela Lei Municipal nº 5.346/2024, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, quanto à regulamentação, à liberação de recursos e fiscalização do referido Fundo;

- A vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e alterações;

- O deliberado pela Plenária deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que este Conselho autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, provenientes de doações/destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ocorridas, inclusive eventuais valores provenientes de rendimentos financeiros.

Parágrafo único: Os termos de repasse serão firmados com prazo de execução de 12 (doze) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

Art. 2º - Serão beneficiadas as seguintes entidades/serviços públicos:

MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	VALOR MÁXIMO DO TRABALHO (R\$) OU PLANO DE APLICAÇÃO
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	PESSOAS IDOSAS	R\$ 31.500,00
COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	PESSOAS IDOSAS	R\$ 31.500,00
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	PESSOAS IDOSAS	R\$ 31.500,00
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – CCI’S - SEMAS	PESSOAS IDOSAS	R\$ 157.500,00
	TOTAL GERAL	R\$ 252.000,00

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados em:

I) Investimento:

- a) Mobiliário;
- b) Equipamentos;
- c) Aquisição de veículo.

II) Custeio:

- a) Material de Consumo;
- b) Pagamento de serviços de terceiros – pessoa física;
- c) Pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- d) Pagamento de pessoal;
- e) Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

§ 2º. Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar um único plano de trabalho conforme valor máximo estabelecido.

§ 3º Deverá ser explicitado no plano de trabalho apresentado pela OSC o número de pessoas idosas a serem atendidas.

§ 4º Os recursos serão repassados às OSCs em parcela única.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ARAPONGAS – PARANÁ

§ 5º Os serviços públicos apresentarão plano de aplicação, que será apreciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social fica autorizada a aplicar, no todo ou em parte, o recurso destinado aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, em acolhimento institucional para pessoas idosas.

§7º Na existência de saldo remanescente, o recurso permanecerá alocado no Fundo, aguardando deliberação da Plenária do Conselho.

Art. 3º. Eventuais bens adquiridos com recursos financeiros transferidos por instrumento formalizado com recursos oriundos desta Resolução passarão a incorporar o patrimônio da Organização da Sociedade Civil, após a emissão do Termo de Objetivos Atingidos, Termo de Instalação e Funcionamento e a Aprovação de Final de Contas do Termo de Parceria, desde que a organização parceira assegure a continuidade das ações do projeto, sem ônus para o Município de Arapongas, conforme plano de trabalho aprovado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Parágrafo Único: Demais determinações necessárias constarão do Instrumento formalizado entre as partes interessadas, sem prejuízo às demais legislações vigentes.

Art. 4º. Eventual alteração do plano de trabalho que verse somente sobre alteração de valores entre as rubricas já constantes do plano de trabalho, aplicação dos rendimentos financeiros ou prorrogação de prazo de vigência, primando pelo princípio da celeridade, ficará dispensada da apreciação pelo COMDI, decidindo a Secretaria Municipal de Assistência Social, com posterior informação das alterações ao COMDI.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

Sílvio Marcos Gomes
Presidente



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Concorrência nº. 11/2026 - Processo Administrativo nº. 202/2026, que tem por objeto o(a) **Contratação tem por objeto a execução, por empreitada por preço global, de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTACAO LTDA - 16.907.526/0001-90					
Lote: 1 - LOTE 01					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇOS	1	R\$475.864,41	R\$475.864,41
2	REVESTIMENTOS	SERVIÇOS	1	R\$18.722.580,47	R\$18.722.580,4
3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SERVIÇOS	1	R\$246.921,82	R\$246.921,82
4	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	SERVIÇOS	1	R\$548.633,30	R\$548.633,30
				Total do Fornecedor: R\$19.994.000,00	

Valor Total do Concorrência: R\$ 19.994.000,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

*Prefeitura do Município de Arapongas**Estado do Paraná**Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109**e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br***EDITAL Nº 063/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026****DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR
– EDITAL Nº 049/2026.**

LINO BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Edital nº 049/2026 e no cronograma oficial do certame,

TORNA PÚBLICO:

A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, dos candidatos inscritos, para o Processo de Seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Educação, após a análise documental realizada pela Comissão Especial e homologada pela Comissão Central (conforme estabelecido nos Arts. 16, 18 e 21 do Edital Nº 049/2026), conforme abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Efetivo	Situação
40957/2026	ADELIA REGINA PORCEL	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39495/2026	ADRIANA APARECIDA JARDIM GOES	Professor	DEFERIDO
39460/2026	ADRIANA DE FREITAS LANDIM QUEIROZ	Professor	DEFERIDO
40206/2026	ADRIANA GIMENES CONSTANTINO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41089/2026	ALESSANDRA VANESSA DA CRUZ FAVARO	Professor	DEFERIDO
40953/2026	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	DEFERIDO
40781/2026	ALINE RABITO PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41057/2026	ALINE ROSSI DA SILVA	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
39876/2026	AMARILEI CLAUDINEIA CALISTI	Professor	DEFERIDO
39974/2026	ANA CANDIDA DOS SANTOS DE SOUZA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41376/2026	ANA ELISA GARCIA CAMPANHOL BELARMINO	Professor	DEFERIDO
40631/2026	ANA PAULA DA SILVA	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
40214/2026	ANA PAULA FORATO FERREIRA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39451/2026	ANDREIA AMELIA DE LIMA SIQUEIRA	Professor	DEFERIDO
40862/2026	ANDREIA CAROLINE RISSA	Professor	DEFERIDO



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109

e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



Secretaria Municipal
de Educação

40552/2026	ANGELA MARIA LOCATELLI	Professor	DEFERIDO
40065/2026	APARECIDA DE FATIMA BENEDITO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40114/2026	BRUNO BONIFACIO BARBOSA	Professor	DEFERIDO
40327/2026	BRUNO DOUGLAS MORENO GOMES	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41411/2026	BRUNO VINICIUS MOREIRA DA CUNHA	Professor	DEFERIDO
39621/2026	CARLA TATIANE DOMINGOS DA COSTA	Professor	DEFERIDO
39860/2026	CLAUDIA DE ANDRADE OKAMOTO SATO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39241/2026	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	Professor	DEFERIDO
39291/2026	CLAUDIA RIZZATO COUTINHO DA CRUZ	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41412/2026	CRISTIANI GOMES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
40854/2026	CRISTINA MAGERSKI SARTORI	Professor	DEFERIDO
40537/2026	CRISTINA MARCIA DE OLIVEIRA MAGRO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40173/2026	DANIELI MENDES GONÇALVES	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
40284/2026	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA BASSO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40952/2026	DIEGO DE SOUSA SOBREIRO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41178/2026	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNAVALE	Professor	DEFERIDO
40234/2026	EDUARDO LEMES MONTEIRO	Professor	DEFERIDO
41283/2026	EMILENE MORENO LOURENCO	Professor	DEFERIDO
39883/2026	ERICA GIROTTI DAVIDIOKI SUREK	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
41172/2026	EUNICE DE MELO AKIYAMA	Professor	DEFERIDO
41281/2026	FERNANDA APARECIDA GRACIANO	Professor	DEFERIDO
39850/2026	FERNANDA MOREIRA DE FREITAS	Professor	DEFERIDO
39279/2026	FLAVIO CANESIN	Professor	DEFERIDO
41069/2026	GABRIEL HENRIQUE DE FREITAS MARQUES	Professor	DEFERIDO
40715/2026	GEOVANA CRISTINA DO PRADO CORDEIRO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40720/2026	GISELE LUZIA MACEDO	Professor	DEFERIDO
41038/2026	GISLAINE KRUPNISKI BARRIONUEVO PENA	Professor	DEFERIDO
40634/2026	GRASIELA TALITA MACHADO FERREIRA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39608/2026	INES BORGES MALDONADO	Professor de Educação	DEFERIDO



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109

e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



		Infantil 30H	
40983/2026	INGRID PEREIRA COVRE MORENO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40614/2026	JHENNIFER STEFANY SIRINO MALDONADO	Professor	DEFERIDO
41387/2026	JOANA DE FATIMA SILVA MENDES	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40950/2026	JOSILENE ALVES	Professor	DEFERIDO
41105/2026	JULIANA ADRIANA ALVES COUTO	Professor	DEFERIDO
41413/2026	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41367/2026	JULIANA GALASSI PERES BORBA	Professor	DEFERIDO
40367/2026	JULIANA PIANOVSKI BORDINHON	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41185/2026	JULIANA TREVISOLI GALANTE	Professor	DEFERIDO
40722/2026	JUNIOMAR RAMOS	Professor	DEFERIDO
40708/2026	JUSSILETE ARAMBUL CARDOSO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39651/2026	KECIA PRISCILLA PALOMBELLO MAGALHAES	Professor	DEFERIDO
39620/2026	LARISSA DE CASSIA DOS SANTOS RUIS TAVARES	Professor	DEFERIDO
39846/2026	LEANDRA MARIA BIRCE	Professor	DEFERIDO
41342/2026	LUCIA MARIA COELHO DE SOUZA	Professor	DEFERIDO
40719/2026	LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES THEODORO	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
40421/2026	LUIZ FERNANDO SCHIAVO	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
41410/2026	MAGDA COUTO DE MORAES	Professor	DEFERIDO
39234/2026	MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA	Professor	DEFERIDO
40110/2026	MARCIA DIAS	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39553/2026	MARCIA MUSSETT	Professor	DEFERIDO
40714/2026	MARCILAINE GARCIA DE SOUZA SOBREIRO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41046/2026	MARIA APARECIDA MENDONÇA	Professor	DEFERIDO
40915/2026	MARIA HELENA MACEDO DA SILVA	Professor	DEFERIDO
41162/2026	MARIA SILVANA MOLINA RIBEIRO	Professor	DEFERIDO
41170/2026	MARIA TEREZA DA SILVA PRYJMAK	Professor	DEFERIDO
40117/2026	MARIANA LAILE FRANCA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40292/2026	MARLI ANA BENDO MIGLIORINI	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39908/2026	MARRY JOLY CAMPANA FONTANELLA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
41182/2026	NEZIA DANIEL FARIA	Professor	DEFERIDO



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109

e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



39377/2026	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor	DEFERIDO
39242/2026	PATRICIA DEOSTI	Professor	DEFERIDO
39634/2026	PATRICIA ELAINE INACIO ESTRALIOTO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40398/2026	PATRICIA LEANDRO STECCA	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40721/2026	PAULA MICHELE TREVISAN	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
40451/2026	QUEDNA PENEROTI CAVALCANTE	Professor de Educação Infantil 40H	DEFERIDO
39753/2026	RAFAEL HENRIQUE DIAS GUISSO	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39515/2026	ROBERTA DE ALMEIDA CAVALCANTI	Professor	DEFERIDO
40276/2026	ROSANE MOREIRA ARINS	Professor	DEFERIDO
41355/2026	ROSANGELA ALVARENGA MORASSUTTI	Professor	DEFERIDO
40491/2026	ROSIMARA APARECIDA WIELEWSKI DA SILVA	Professor	DEFERIDO
41363/2026	ROSIMERE DE MORAES VIEIRA	Professor	DEFERIDO
41146/2026	SAMELA QUEIROZ DE SOUZA GALIAN	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40205/2026	SANDRA REGINA PEREIRA	Professor	DEFERIDO
40128/2026	SHIRLEI MUNHOZ OZAKI	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39836/2026	SIMONE APARECIDA FANELLI GOLFETTI	Professor	DEFERIDO
41171/2026	SIRLEI DE FATIMA ANSELMO DE SOUZA	Professor	DEFERIDO
39413/2026	SUSANA JACOMETE ALEXANDRE	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
39433/2026	TALITA DE PAULA SCARCELLI	Professor	DEFERIDO
41408/2026	TALITA OLIVEIRA VARGAS	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO
40775/2026	TATIANE APARECIDA VIOLADO	Professor	DEFERIDO
40203/2026	TERESA GOMES MOLOGNI	Professor	DEFERIDO
40954/2026	TIMOTEO DE FREITAS MACIEL	Professor	DEFERIDO
41054/2026	VALERIA SMITHE CHIREIA	Professor	DEFERIDO
40845/2026	VERA LUCIA PEREIRA	Professor	DEFERIDO
40492/2026	ZAIRA PALDINHO MONTANI DINIZ	Professor de Educação Infantil 30H	DEFERIDO



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109

e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Efetivo	Situação	Motivo do indeferimento
39523/2026	ADRIANA APARECIDA JARDIM GOES	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
40886/2026	BRIANE REGINA DA SILVA	Professor	INDEFERIDO	Não atendimento ao Art. 11 - III - Edital nº049/26
41258/2026	BRUNO BONIFACIO BARBOSA	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
39566/2026	CLEIDE MARIA DA SILVA	Professor	INDEFERIDO	Não atendimento ao artigo 5º - V.
40527/2026	CRISTINA MAGERSKI SARTORI	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
41160/2026	CRISTINA MARCIA DE OLIVEIRA MAGRO	Professor de Educação Infantil 30H	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
40172/2026	DANIELI MENDES GONÇALVES	Professor de Educação Infantil 40H	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
39388/2026	EDUARDO LEMES MONTEIRO	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
39390/2026	EDUARDO LEMES MONTEIRO	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
40186/2026	ELISANGELA CORREA CEZAR BUZUTTI	Professor de Educação Infantil 30H	INDEFERIDO	Não atende ao artigo 5º, inciso V e artigo 11, inciso III
40366/2026	JAQUELINE PONTALTI CORTEZ VIDOTTO	Professor	INDEFERIDO	Não atende ao artigo 11 do edital nº 049/26.
41407/2026	JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA	Professor	INDEFERIDO	Não atendimento ao Art. 11 - IV - Edital nº 049/26
41406/2026	LUCILLA PAULLA DA COSTA	Professor	INDEFERIDO	Não atendimento ao artigo 11 - Edital nº 049/26
39715/2026	LUCIMARA PEREIRA	Professor de Educação Infantil 30H	INDEFERIDO	Não atendimento ao artigo 11 do edital nº 049/26.
41409/2026	MARA APARECIDA RODRIGUES	Professor de Educação Infantil 40H	INDEFERIDO	Não atendimento ao Art. 11
40874/2026	MARIA HELENA MACEDO DA SILVA	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
40804/2026	MARIA SILVANA MOLINA RIBEIRO	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
39434/2026	NEIRI DAVANSO	Professor	INDEFERIDO	Não atendimento ao item I do Art.11-Documento de identif.
39245/2026	ROSELI MORENO FAVERO DE BARROS	Professor	INDEFERIDO	Não atendimento ao Art. 5º - V do Edital 049/26
40536/2026	SAMELA QUEIROZ DE SOUZA GALIAN	Professor de Educação Infantil 30H	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
40769/2026	TATIANE APARECIDA VIOLADO	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade
40360/2026	TATIANE APARECIDA VIOLADO	Professor	INDEFERIDO	Inscrição em duplicidade



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109

e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **3.1. Prazo de Interposição:** Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o indeferimento ou o resultado preliminar das inscrições poderão fazê-lo nos dias **24 e 25 de agosto de 2026**, conforme prevê o Anexo I do Edital Nº 049/2026.
- **3.2. Meio Eletrônico Exclusivo:** O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://arapongas.atende.net/cidadao/pagina/consulta-publica-diretores-escolas-cmeis>.
- **3.3. Fundamentação:** O recurso deverá ser fundamentado, contendo a exposição clara dos fatos, as razões do pedido e a juntada da documentação comprobatória (Art. 41 do Edital Nº 049/2026).
- **3.4.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, por canal diverso do estipulado ou destituídos de fundamentação.

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL Nº 062/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Anexo I do Edital n.º 059/26, retificado pelo Edital n.º 061/26 da Homologação Final e Classificação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto por intermédio do Edital n.º 034/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 034/2026, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital n.º 059/26, retificado pelo Edital n.º 061/26 da Homologação Final e Classificação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no que tange a classificação para o cargo de Secretário de Documentação Escolar, vaga para Ampla Concorrência.

Art. 2º A Retificação se dá em virtude de erro material constatado na nota dos candidatos inscritos sob n.º 33651 e n.º 30604.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 062/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026)

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Secretário de Documentação Escolar

Classificação	Processo	Requerente	Nota Estudo	Nota Tempo de Serviço	Nota Final
1	34220/2026	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	90	0	90
2	28799/2026	JOSIANE ITO ELEODORO	90	0	90
3	33938/2026	ANGEL MAITE BOBATO	90	0	90
4	33605/2026	ROSEMEIRE GABRIEL DOS SANTOS RINALDI	72	10	82
5	33821/2026	GIULIANA ANGÉLICA BROGIATO	72	10	82
6	30287/2026	SIMONE GASPAROTO	72	10	82
7	33513/2026	GISELE DOS SANTOS REIS MARTINS	72	9	81
8	29514/2026	KALINE MICAELI BAPTISTA ALVES	72	9	81
9	32044/2026	ÉRIKA FELTRIN BERBEL	72	6	78
10	33867/2026	FRANCIANE GOMES DA SILVA	72	4	76
11	28480/2026	ADRIANE DOS SANTOS ZANONI	72	4	76
12	28318/2026	LUCÉLIA DE SOUZA GOMES DA SILVA	72	3	75
13	34615/2026	MICHELE VASCONCELOS CAABULON SILVA	72	3	75
14	33344/2026	ROSANA PATRICIA RODRIGUES ALVES ROSSI	72	3	75
15	30531/2026	MARIANA ISRAEL FARIA SALVADORI	72	3	75
16	28695/2026	ANA APARECIDA ANTONELI LIMA	72	3	75
17	33790/2026	NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	72	3	75
18	31464/2026	DANIELA ALVES DOS SANTOS	72	2	74
19	33992/2026	ANA FERNANDA DA SILVA	72	2	74
20	28416/2026	PATRÍCIA REGINA IBIAPINO	72	1	73
21	34930/2026	LEILA SALLES RIBEIRO	72	0	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

22	33266/2026	ROSILES TERESINHA PEREIRA	72	0	72
23	28857/2026	DEBORA CRISTINA HORVATICH	72	0	72
24	29060/2026	RITA DE CASSIA QUIRINO	72	0	72
25	33277/2026	FABIANE RODRIGUES DOS SANTOS	72	0	72
26	33132/2026	AMANDA GOMES DA SILVA CARVALHO	72	0	72
27	29001/2026	ELIS DAYARA GRECCO PEDROSO	72	0	72
28	31094/2026	ANA CLAUDIA PEREIRA RUDNISKI	72	0	72
29	32924/2026	NAYARA JAQUELINE MELLO ULIANA VICENTINI	72	0	72
30	30186/2026	NILTON CARLOS JUNIOR	72	0	72
31	28551/2026	THAIS VICTORIANO FERMINO DO NASCIMENTO	72	0	72
32	28964/2026	JENEFFER CRISCIELE FUKUDA ALVES	72	0	72
33	29830/2026	DAIANE CRISTINA HURTADO DA SILVA	72	0	72
34	28838/2026	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	72	0	72
35	33356/2026	AGATHA CRISTIAN GONÇALVES BONFIM	72	0	72
36	33704/2026	THAYSSA LUCHETTI DO ESPIRITO SANTO	72	0	72
37	29533/2026	JESSICA BARROS DOS SANTOS	72	0	72
38	31952/2026	BEATRIZ APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	72	0	72
39	31092/2026	THAYNA DOS REIS SILVA	72	0	72
40	28660/2026	LETICIA GABRIELA DA CONCEICAO DE MELO	72	0	72
41	32187/2026	JANAINA REGIA DO V SOUSA	72	0	72
42	34523/2026	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	72	0	72
43	32754/2026	PRISCILA TUANY LEITE SPERANDIO	72	0	72
44	30088/2026	KAWANA MOREIRA	72	0	72
45	32518/2026	THAIS APARECIDA ALVES BATISTA	72	0	72
46	31689/2026	JESSICA QUENEHEN DOS SANTOS	72	0	72
47	33571/2026	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE DA SILVA	72	0	72
48	30174/2026	ANA CAROLINA PRADO RIBEIRO	72	0	72
49	28745/2026	KEVIN LUAN BOAVENTURA UNTE	72	0	72
50	28785/2026	MAYARA LARISSA DOS SANTOS INACIO	72	0	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

51	33485/2026	GEORGYA ALLANA DE CARVALHO MARTINS	72	0	72
52	33628/2026	DANIELE PEGORER FAZZIONI	72	0	72
53	30375/2026	LUAN DE CARLO ANDRADE	72	0	72
54	31017/2026	FRANCIELE CRISTINA CAMARGO CANHOTO	72	0	72
55	33583/2026	DAIANE BARBOSA SENA	72	0	72
56	28870/2026	TAYAME BORGES DA SILVA	72	0	72
57	33004/2026	JAQUELINE CAMILA ROLA	72	0	72
58	34291/2026	WESLEY PEREIRA DA SILVA	72	0	72
59	34691/2026	JOICE NOGAROLI DELMONACO	72	0	72
60	29904/2026	MARLENE DIAS DE LIMA	72	0	72
61	32594/2026	EDNA PETRIS SACOMAN	72	0	72
62	29919/2026	DORIVAL MEDINA CAPEL	72	0	72
63	33558/2026	PATRICIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	72	0	72
64	33333/2026	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	72	0	72
65	29652/2026	JÓSELI BELLINI	72	0	72
66	30731/2026	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA	72	0	72
67	28973/2026	JULIANA ALINE FERREIRA	72	0	72
68	32618/2026	ALDINE MADEIRA GIRASOL	72	0	72
69	29624/2026	TALITA CARLA DE OLIVEIRA	72	0	72
70	34888/2026	DANIELA MARIA BIDOIA	72	0	72
71	29669/2026	JULIANA GONET	72	0	72
72	34054/2026	ARIELE CARLA ALVINA XAVIER	72	0	72
73	31375/2026	LUAN FELIPE PELEGRINI	72	0	72
74	32154/2026	ALESSANDRA FERREIRA DA ROCHA DOS SANTOS	72	0	72
75	29640/2026	LUCAS VINICIUS RODRIGUES	72	0	72
76	33604/2026	PAULA DA CONCEIÇÃO	72	0	72
77	28393/2026	PATRICIA DOS SANTOS CICONATTO	72	0	72
78	29616/2026	JENIFER JAINE LOPES DE PAULA	72	0	72
79	29237/2026	STEFANI HADASSA VIEIRA	72	0	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

80	29348/2026	GABRIEL LEANDRO RODRIGUES	72	0	72
81	31617/2026	GUSTAVO HENRIQUE CODATO MARTINS	72	0	72
82	33656/2026	NATALIA PEREIRA DE ALMEIDA	72	0	72
83	31022/2026	SÂMEQUE ALCIDES MAGALHÃES	72	0	72
84	35076/2026	JULIANA MOREIRA PINHO	72	0	72
85	29426/2026	BEATRIZ MARQUES COELHO	72	0	72
86	33209/2026	ANA FLAVIA FOGAÇA LEITE	72	0	72
87	33677/2026	PAMELA CRISTINA OSATCHUK	72	0	72
88	30407/2026	DANIELLA GARCIA DE FREITAS	72	0	72
89	29369/2026	AMANDA GABRIELA DA SILVA BAIA	72	0	72
90	29708/2026	AGNES DE SOUSA SANTIAGO	72	0	72
91	28955/2026	GIOVANNA COLLI	72	0	72
92	30462/2026	SAMUEL BATISTA DE LIMA DOS SANTOS	72	0	72
93	33367/2026	ADRIAN LUIZ NICASTRO MARIANO	72	0	72
94	33437/2026	THAYNA PEREIRA PASINI	72	0	72
95	29599/2026	FRANCELISE MARTINS PEREIRA	60	10	70
96	29529/2026	REGIANE APARECIDA DA SILVA	60	8	68
97	34248/2026	ANDREIA DIAS PINTO VOLPATO	60	8	68
98	32613/2026	JEANE MICHELE VICENTE	60	6	66
99	31807/2026	AMANDA REGINA GARDINI	60	5	65
100	31847/2026	PATRICIA ITALO NUNES	60	5	65
101	34689/2026	BRENDA SVIONTH DE OLIVEIRA ROCHA	60	4	64
102	33466/2026	ANA LUISA KOZLOWSKI DAS NEVES	60	4	64
103	28266/2026	LUANA KAWANE NOGUEIRA PAULINO	60	4	64
104	30573/2026	VICTOR RAFAEL DO NASCIMENTO XAVIER	60	3	63
105	34939/2026	CRYSLEI ZAGO RODRIGUES DOS SANTOS	60	2	62
106	33220/2026	TAIS LAVERDE DA SILVA DE SOUZA	60	2	62
107	28332/2026	TAMIRES NEVES LAUREANO	60	2	62
108	34163/2026	MARIA CECILIA SILVA ANDRADE	60	2	62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

109	32010/2026	EDIVANIA DA SILVA TEIXEIRA	60	2	62
110	32478/2026	PAMELA RODRIGUES DE FREITAS	60	2	62
111	33928/2026	BIANCA GABRIELE CASTILHO	60	2	62
112	34294/2026	JOEL FELIZARDO DA COSTA	60	1	61
113	31811/2026	JOICE OLIVEIRA NACISO CALDEIRA	60	1	61
114	34170/2026	CLAUDINEI MATIAS	60	1	61
115	34276/2026	ALINE BATISTA GONÇALVES	60	1	61
116	30452/2026	GLEICE DIAS DA SILVA	60	1	61
117	31318/2026	CAMILA DUARTE NUNES	60	1	61
118	34705/2026	KELLY CRISTINA TROIAN	60	1	61
119	34190/2026	GISLAINE FRANCISCA MARIANO	60	1	61
120	29641/2026	MARTA DOS SANTOS MIGUEL	60	1	61
121	33174/2026	ADRIANO WOLINSKI	60	1	61
122	33192/2026	GABRIELA DE ANDRADE PEDRO	60	1	61
123	29204/2026	AMANDA SILVA SOUZA	60	1	61
124	30759/2026	PEDRO MANOEL LIMA TANAKA	60	1	61
125	31787/2026	VILMA CONFORTO	60	0	60
126	29156/2026	INES APARECIDA CRUZ SCOLARI	60	0	60
127	29826/2026	MARA LUCIA ZANON	60	0	60
128	34119/2026	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA	60	0	60
129	30590/2026	MELISSA GARCIA TONINI	60	0	60
130	29934/2026	ELENICE DA SILVA TEODORO MIQUELÃO	60	0	60
131	33958/2026	VAGNER JOSE DE SOUZA	60	0	60
132	29356/2026	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DONADELI	60	0	60
133	30945/2026	LUCILENE MARTINS DA ROCHA NUNES	60	0	60
134	31040/2026	DÉBORA RENATA FERRO FERREIRA	60	0	60
135	35123/2026	MAICON DE FREITAS VIETRO	60	0	60
136	34663/2026	MICHELLE DE ALMEIDA TUDISCO DE GOUVEA	60	0	60
137	32834/2026	LUCIANA MARTINS GRAVENA DE MARI	60	0	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

138	34928/2026	JULIANA CAVALCANTE MOTA	60	0	60
139	32271/2026	DEYSE PRISCILA MARUO	60	0	60
140	28626/2026	DAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	60	0	60
141	33598/2026	ESTEFANIA MARIA DOS SANTOS	60	0	60
142	31858/2026	DIEGO HENRIQUE HORCHULHAK	60	0	60
143	30237/2026	LAISE OLIVEIRA BENTO	60	0	60
144	32002/2026	ELIZANDRA REGINA DA SILVA	60	0	60
145	29103/2026	LUCIANA NUNES DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	60	0	60
146	32702/2026	BÁRBARA LEITE DA SILVA ANTUNES	60	0	60
147	28453/2026	JESSICA BOEIRA FIALKA FIUZA	60	0	60
148	33000/2026	THAINA VIEIRA GANDRA NALIM	60	0	60
149	28738/2026	GRACIANE DA SILVA GALO FIGUEIREDO	60	0	60
150	29704/2026	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	60	0	60
151	29963/2026	ARIANE ALYNE SILVA OLIVEIRA DO CABO SEBASTIÃO	60	0	60
152	30835/2026	NATALLY SOLANE	60	0	60
153	34345/2026	VANESSA PEREIRA ANTONIO	60	0	60
154	33430/2026	SUZANI GRACIELI DA SILVA BISPO	60	0	60
155	34679/2026	KALLY JULLIARD LEMES DE CARVALHO	60	0	60
156	33462/2026	SANDRA MARIA DOS SANTOS	60	0	60
157	32993/2026	NATALIA REGINA CAVICHIONI	60	0	60
158	33516/2026	DENISE APARECIDA MONTEIRO	50	10	60
159	28888/2026	KARLA YOHANA VENANCIO	60	0	60
160	32165/2026	THAINA DE MORAIS DOS SANTOS	60	0	60
161	28820/2026	TAINA AMANDA FORTUNATO FARIAS	60	0	60
162	28359/2026	BRENO ALMEIDA RESENDE	60	0	60
163	33635/2026	MARIA CRISTINA DE ALVARENGA	60	0	60
164	34790/2026	MARIA JAQUELINE DE LIMA GEVIGIER	60	0	60
165	28439/2026	BEATRIZ SUELLEN FERREIRA PIRES CHAVES	60	0	60
166	29696/2026	JENIFER MIRANDA DA COSTA	60	0	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

167	28788/2026	SIMONE MATIKO KAKIHATA INOUE	60	0	60
168	33762/2026	ANDRE FERREIRA DA SILVA	60	0	60
169	33824/2026	GISLENE DA SILVA LENHARO	60	0	60
170	29201/2026	ANDREIA QUINTANA LOPES BERTALLIA	60	0	60
171	28514/2026	ALEXANDRO DOS SANTOS	60	0	60
172	28827/2026	TIAGO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	60	0	60
173	34340/2026	ELZA SIMEO DE OLIVEIRA	60	0	60
174	30497/2026	IVAN REZENDE SEVERINO	60	0	60
175	29242/2026	GLAUCIA AP ALVES DA ROCHA PONCIANO	60	0	60
176	29552/2026	GUSTAVO RENAN DOS SANTOS CANDIDO	60	0	60
177	33637/2026	LETICIA HONORIO DA SILVA	60	0	60
178	33054/2026	ARYANI BRUNA DE SOUZA	60	0	60
179	29159/2026	GABRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	60	0	60
180	33391/2026	VINICIUS GONÇALVES DA CRUZ	60	0	60
181	33459/2026	KAWANE DA CRUZ SOUZA	60	0	60
182	29653/2026	KAWANA CAROLINE DOS SANTOS DE FREITAS CANUTO	60	0	60
183	28562/2026	CYNTIA PEREIRA SANTOS	60	0	60
184	34963/2026	LUCIANA DOS SANTOS KALAT	50	10	60
185	33394/2026	PAULO CESAR GONCALVES	60	0	60
186	29655/2026	PATRICIA APARECIDA REGGIANI ZANIN	60	0	60
187	33532/2026	FABIO AIRES OLIVEIRA	60	0	60
188	32143/2026	PRICILA FRANCIELI CINTRA	60	0	60
189	30103/2026	PAULO SERGIO PICOLI	60	0	60
190	29234/2026	INGRID NAIARA SILVA	60	0	60
191	32402/2026	BRUNA MUDRI PAVANELLI	60	0	60
192	32045/2026	BIANCA NAIARA MACHADO	60	0	60
193	31826/2026	PÂMELA ARIELLEN DA SILVA	60	0	60
194	29557/2026	ANDRESA DA SILVA SAMPAIO	60	0	60
195	29711/2026	VANESSA GONCALVES HIGGED	60	0	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

196	34000/2026	CAROLINE LOBATO MOREIRA	60	0	60
197	32338/2026	DANIELE BARROSO	60	0	60
198	31780/2026	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	60	0	60
199	33250/2026	VIVIANI BAGANHA FERNANDES	60	0	60
200	31770/2026	MARLI LUIZA SAPITINE	60	0	60
201	33664/2026	MARIA IVONE DIAS SANTOS VIEIRA	60	0	60
202	30064/2026	JOSILAINE BIRUEL	50	10	60
203	31772/2026	ANA MARIA DE LIMA	60	0	60
204	28814/2026	ANDERSON PAES DE OLIVEIRA	60	0	60
205	33395/2026	ADELIA RIBEIRO DA SILVA	60	0	60
206	34321/2026	DENISE DE PINHO TAVARES	60	0	60
207	33614/2026	GISLAINE CRISTINA DE CAMARGO	60	0	60
208	34941/2026	SHEILA CASSIANA COELHO	60	0	60
209	29176/2026	ANA PAULA JAQUETA	60	0	60
210	35028/2026	ALESSANDRA VICENTINI GOMES	60	0	60
211	33381/2026	GISLAINE REGINA NUNES	60	0	60
212	34012/2026	RENATO LEANDRO CAZARIM	60	0	60
213	31037/2026	VANDRESSA CAROLINE DE FARIA	60	0	60
214	34544/2026	MAYARA DE CASSIA BILATI	60	0	60
215	32785/2026	BARBARA FERREIRA	60	0	60
216	31836/2026	LUCAS PRINCIPATO TROSSO FERREIRA	60	0	60
217	29686/2026	MIRELLA GERONIMO MONTEIRO	60	0	60
218	33817/2026	KAYNARA FERNANDA FERREIRA	60	0	60
219	32184/2026	CASSIA MARIA CARVALHO FERIATO	60	0	60
220	34666/2026	PEDRO FELIPE ARDUIM DE OLIVEIRA	60	0	60
221	31515/2026	MICHAEL LOPES MARQUEZIM	60	0	60
222	32591/2026	DIÓGENES DE CARVALHO HELENA	60	0	60
223	31223/2026	LUCAS JULIANO DE JESUS	60	0	60
224	33858/2026	DANIEL MENDONCA LIMA MACIEL	60	0	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

225	34139/2026	CAROLINE NATALIA DE FREITAS	60	0	60
226	33495/2026	JOSEPHE GEORGE RIBEIRO FARIA	60	0	60
227	29182/2026	PAMELA NAIARA DE OLIVEIRA	60	0	60
228	29739/2026	CAIO HENRIQUE LIMA MUNHOZ	60	0	60
229	32977/2026	MATHEUS GABRIEL GOMES MANDELLI	60	0	60
230	29088/2026	MARIA EMILIA QUIRINO DE OLIVEIRA	60	0	60
231	29834/2026	GABRIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	60	0	60
232	28689/2026	ROBERT EVERTON VIDOTTI DE SOUZA	60	0	60
233	33520/2026	NATHALIA SCARATTO DE FREITAS	60	0	60
234	33609/2026	THIAGO APARECIDO DA SILVA MENA	60	0	60
235	31448/2026	MILENA JULIA LOPES DE SANTI	60	0	60
236	28504/2026	CAMILA MARTINS DE SOUZA	60	0	60
237	28338/2026	MYLENE NASCIMENTO DA SILVA	60	0	60
238	28640/2026	GUILHERME CAETANO GONCALVES	60	0	60
239	31619/2026	RENAN PAULINO	60	0	60
240	35052/2026	RAYANE LARISSA DO IMPERIO FIDELIS	60	0	60
241	33907/2026	ISABELA HIRATA NUNES VIEIRA	60	0	60
242	29861/2026	ANA JULIA LEAL VALENTIM	60	0	60
243	29215/2026	MARINA MIDORI HIRATA	50	8	58
244	34268/2026	ANGELICA TATIANE IZIDORO	50	8	58
245	32810/2026	KAROLAYNE DA SILVA ALVES	50	6	56
246	29218/2026	JESSICA ALVES	50	4	54
247	32410/2026	STHÉFANY ESTHER PEREIRA DA SILVA	50	4	54
248	34318/2026	ANAPAUOLA DOS SANTOS	50	3	53
249	28666/2026	AMANDA CIBELE NERIS	50	2	52
250	33750/2026	MARINA DE LIMA SILVA	50	2	52
251	34019/2026	LETICIA RAFAELA AGUIAR DE SOUZA DELFINO	50	2	52
252	29546/2026	CAMILA MARTINS DOS SANTOS	50	2	52
253	29122/2026	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	50	2	52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

254	33365/2026	VINICIOS NATAN ALEXANDRE DE ALENCAR	50	2	52
255	33902/2026	MONIQUE KEREN RODRIGUES	50	2	52
256	33616/2026	GEOVANNI KAUE GONÇALVES FERREIRA	50	2	52
257	31603/2026	PEDRO CASSIO DE SOUZA PINTO	50	2	52
258	30809/2026	ALAN ADEMIR GALLO SPLENDORE	50	1	51
259	31457/2026	CAROLINE BORRASCA GONCALVES	50	1	51
260	28736/2026	VIVIAM COSTA DA SILVA	50	1	51
261	31365/2026	HILTON DE SOUZA OLIVEIRA	50	0	50
262	29152/2026	NILCE HELENA RODRIGUES	50	0	50
263	28960/2026	ISABELLE FERREIRA BASTOS ALARCON	50	0	50
264	29170/2026	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	50	0	50
265	31304/2026	DANIELE ROSSETTI RIBEIRO COELHO	50	0	50
266	28845/2026	MARCIA MENDES COSTA CAMARGO	50	0	50
267	28968/2026	ELISA RIBEIRO GALDO DOS SANTOS	50	0	50
268	30889/2026	DEBORA CAROLINA DE SOUZA BASSACO	50	0	50
269	32546/2026	ALINE BARTOLI DA SILVA ARDUIM	50	0	50
270	34198/2026	NATÁLIA PEREIRA MENDES TEZOTTO	50	0	50
271	34090/2026	VIVIANE MIRANDA DA SILVA	50	0	50
272	30799/2026	ANDERSON DIAS	50	0	50
273	30621/2026	ANTÔNIO CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR	50	0	50
274	32563/2026	ROSELI CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	50	0	50
275	31643/2026	LUCINEIA NOVAIS RIBEIRO DOS SANTOS VANTINI	50	0	50
276	29595/2026	FRANCIELLI PEREIRA DE SOUZA BIAZON	50	0	50
277	33230/2026	ANDREIA CRISTINA LOPES DA SILVA	50	0	50
278	34334/2026	ALAN DA SILVA SANTOS	50	0	50
279	34347/2026	MEIRIELI ELOIZA DE SOUZA LOPES	50	0	50
280	31086/2026	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	50	0	50
281	30920/2026	GIOVANA DA SILVA MOLINARI	50	0	50
282	33377/2026	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

283	28707/2026	VANESSA CRISTINA APª DE OLIVEIRA	50	0	50
284	33560/2026	LUAN REGASSIN	50	0	50
285	34240/2026	GABRIELLE DA ROCHA FRANCO	50	0	50
286	29627/2026	BEATRIZ DA SILVA DE SOUSA	50	0	50
287	35045/2026	GLAUCO ROBERTO VARGAS	50	0	50
288	31588/2026	CLAUDIO DA SILVA	50	0	50
289	29703/2026	ALINE FABIANE BERNARDINO DUARTE	50	0	50
290	28902/2026	JOSIANE PEREIRA LIMA DE PAULA	50	0	50
291	28616/2026	SHIRLEI SILVA LIMA	50	0	50
292	29628/2026	KEILA FRANCIELLI BONINI	50	0	50
293	28422/2026	ROSANIA DIAS HERRERO	50	0	50
294	28860/2026	ELAINE SEGANTIN RIBONI ADAMI	50	0	50
295	30398/2026	MICHELE APARECIDA DA ROCHA	50	0	50
296	28690/2026	LUCILENE DA CONCEICAO DE SA	50	0	50
297	34235/2026	ANDREIA PELEGRINI BRASIL DA SILVA	50	0	50
298	33893/2026	QUEILA NOGARELLI GATTI NASCIMENTO	50	0	50
299	29079/2026	REGIANE LADEIRA DE CARVALHO PAVANELI	50	0	50
300	34022/2026	FERNANDA CARLA DOS SANTOS SIQUEIRA	50	0	50
301	28956/2026	JASON SILVA SANTIAGO	50	0	50
302	34209/2026	LAYANE ALINE DA SILVA	50	0	50
303	28329/2026	JULIO CESAR ROMA CRUZ	50	0	50
304	31760/2026	ALINE DE MELO BRANDÃO AFONSO	50	0	50
305	31063/2026	IANARA TEODORO GOMES	50	0	50
306	29022/2026	MATHEUS ANDRE FOGACA PORFIRIO	50	0	50
307	30217/2026	JAQUELINE SANTOS TEIXEIRA MENDES	50	0	50
308	28905/2026	LARISSA DOS SANTOS	50	0	50
309	30470/2026	MARIA CAROLINE	50	0	50
310	34427/2026	GIOVANA MARIA DOS ANJOS DA SILVS	50	0	50
311	28397/2026	SARA ESPERIDIÃO RIBEIRO DA SILVA	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

312	33312/2026	AGATA ENCARNACAO ALMEIDA CAMPOS	50	0	50
313	33915/2026	MARIA VITÓRIA MARTIN DE SOUZA DE OLIVEIRA	50	0	50
314	30437/2026	MARIA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA	50	0	50
315	33826/2026	LUCINETE LEME MORETÃO	50	0	50
316	31592/2026	ROSANGELA DANTAS	50	0	50
317	32363/2026	SILVIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	50	0	50
318	28540/2026	CLEUSA DE ASSIS GONCALVES BATISTA	50	0	50
319	34675/2026	FATIMA CRISTINA ARDUIM	50	0	50
320	29205/2026	ELIANE DE CASTRO PASSOS DOS SANTOS	50	0	50
321	28725/2026	FABIANA MARIANO	50	0	50
322	33580/2026	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BORATO	50	0	50
323	29993/2026	GRAZIELE APARECIDA DAMASCENO DA SILVA	50	0	50
324	33434/2026	ALESSANDRA APARECIDA FIAIS	50	0	50
325	35073/2026	CARLA ANDRESSA SCARCELLA	50	0	50
326	30078/2026	WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA	50	0	50
327	33651/2026	AIRTON DA FONSECA JUNIOR	50	0	50
328	34681/2026	MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA DOURADO	50	0	50
329	31785/2026	DEIS GABRIELA MOREIRA	50	0	50
330	31532/2026	GLÁUCIA CARLA BAPTISTA	50	0	50
331	30059/2026	RAQUEL TATIANE DOS SANTOS SOUZA	50	0	50
332	31548/2026	DIEGO HENRIQUE GREGORIO RODRIGUES	50	0	50
333	29367/2026	RAFAEL DE LIMA RODRIGUES	50	0	50
334	34160/2026	PAULA CAROLINE DE CARVALHO VICENTE PEIXOTO	50	0	50
335	33854/2026	ANDRESSA MIKOTA ARAUJO	50	0	50
336	32999/2026	ALLEF AZEVEDO DE OLIVEIRA	50	0	50
337	29900/2026	RAFAELE ALMEIDA DIAS SCHOR	50	0	50
338	28628/2026	RAFAELA CAROLINA MACEDO LEONEL	50	0	50
339	28798/2026	PAMELLA DE JESUS SANT ANNA KUEHN	50	0	50
340	34296/2026	GABRIELLE FERNANDA DIAS	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

341	28796/2026	JENIFFER CAROLINE SCOTON	50	0	50
342	28512/2026	ELOISA CAVALCANTE DOMINGUES	50	0	50
343	32780/2026	ERIKA FERNANDES DOS SANTOS BALIANA	50	0	50
344	33627/2026	MARIA ANTONIA RODRIGUES	50	0	50
345	33561/2026	KAUANE CAROLINE DE OLIVEIRA LEANDRO	50	0	50
346	31606/2026	MYLENA MAZARON COSTA	50	0	50
347	34201/2026	JULIENE LEPRE DE OLIVEIRA	50	0	50
348	34282/2026	ELAINE RIBAS BISCAIA	50	0	50
349	33360/2026	ALINE DAIANE PERES	50	0	50
350	28501/2026	JOYCE KARLA DA SILVA	50	0	50
351	33385/2026	MARIA ELIANE CAPETULINO	50	0	50
352	33361/2026	LORENA CRISTINA EVANGELISTA GUILLEN	50	0	50
353	33326/2026	LETICIA LOISE MOTA ARMUNDO	50	0	50
354	29359/2026	NATALIA VIANA	50	0	50
355	33930/2026	LILIAN BEATRIZ MOREIRA INACIO	50	0	50
356	34685/2026	GRACE ELLEN LOPES RAMOS	50	0	50
357	28408/2026	GISELE ALVES DE LIMA	50	0	50
358	30981/2026	ALESSANDRA PERES DE ALMEIDA RODRIGUES	50	0	50
359	33527/2026	VIVIAN ROSA FRANCISCO ALVES	50	0	50
360	33327/2026	PAULA MARINA FRANCISCO JUSTINO	50	0	50
361	32317/2026	STEFANIE CAROLINE ALVES LOPES	50	0	50
362	31788/2026	SILMARA LAIS DUCATTE	50	0	50
363	30837/2026	SOLAMAR TERESA MENEGON	50	0	50
364	31511/2026	BIANCA HONORIO LOPES	50	0	50
365	31160/2026	BRENDA CALIXTO DE CAMPOS	50	0	50
366	31093/2026	BRUNA LETICIA PEDROSO FONCATI	50	0	50
367	32142/2026	ERICA FLAVIANE DE CASTRO DA SILVA	50	0	50
368	32115/2026	PATRICIA ELAINE MACIEL	50	0	50
369	30973/2026	SIDINEIA ALEXANDRE DA SILVA	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

370	29192/2026	MARIA JOANA ALVES FARIA	50	0	50
371	30433/2026	JESSICA PIVA	50	0	50
372	29625/2026	ANGELITA DE SOUZA ARANHA	50	0	50
373	28742/2026	TALITA ZERBINATTO	50	0	50
374	34097/2026	AMANDA RODRIGUES	50	0	50
375	31005/2026	WELINTON TAGLIATI DA SILVA	50	0	50
376	28722/2026	JESSICA DA SILVA SANTOS	50	0	50
377	28812/2026	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	50	0	50
378	33555/2026	VANESSA NATALIE OLIVEIRA DA SILVA	50	0	50
379	33409/2026	TAYLANE VIRGINIA BORGES DA SILVA	50	0	50
380	32861/2026	CIBELEN MARQUES VIDO	50	0	50
381	33595/2026	SIMONE GABRIELE DE PAULA RAMOS	50	0	50
382	29304/2026	LILIANE FERREIRA DA SILVA	50	0	50
383	35101/2026	PATRIK DE ANDRADE SANTOS	50	0	50
384	31478/2026	DEBORA CRISTINA CARNIATO DA SILVA	50	0	50
385	29336/2026	VICTORIA GABRIELA SOUZA BEIRIGO	50	0	50
386	31530/2026	JULIA GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES	50	0	50
387	30466/2026	GEOVANA DUARTE COBO	50	0	50
388	28410/2026	TAFNE VICTORIA MARIA FERREIRA	50	0	50
389	33506/2026	MARIA GABRIELA MARQUES RIBEIRO	50	0	50
390	29508/2026	AMANDA KAROLINE GARCIA DE SOUZA	50	0	50
391	31846/2026	ISABELLY HERNANDES MARCHIORI	50	0	50
392	28360/2026	MAURICÉIA GARCIA REIS	50	0	50
393	31562/2026	APARECIDA ALENCAR	50	0	50
394	34115/2026	CIRLEI DE SOUSA	50	0	50
395	29550/2026	VIVIANNE MARIA DOS REIS ISHIKAWAJIMA DE SOUZA	50	0	50
396	28885/2026	SANDRA AKEMI TOYAMA	50	0	50
397	34910/2026	KELLY ALESSANDRA DE SOUZA	50	0	50
398	31580/2026	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

399	33136/2026	VALDECIR FERREIRA	50	0	50
400	29646/2026	ADRIANA DUARTE	50	0	50
401	29143/2026	ROSELAINE IRIA RIBEIRO	50	0	50
402	29329/2026	ELISANGELA MARIA GARCIA	50	0	50
403	33914/2026	JOUBERT CESAR VICTOR	50	0	50
404	33348/2026	ANDRÉIA APARECIDA FERREIRA AFFONSO	50	0	50
405	29523/2026	EOZELI MACHADO	50	0	50
406	34227/2026	LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	50	0	50
407	34776/2026	CINTIA MARA DOS SANTOS	50	0	50
408	33668/2026	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	50	0	50
409	34919/2026	FABIO DA SILVA	50	0	50
410	34935/2026	VINICIUS VIDAL MANDELLI	50	0	50
411	29267/2026	CAROLINE JANUARIO RODRIGUES	50	0	50
412	31455/2026	BIANCA FERREIRA DA COSTA	50	0	50
413	34118/2026	WESLEY MORAES OLIVEIRA DOS SANTOS	50	0	50
414	32779/2026	GIOVANE BRUNO CALIZOTTI	50	0	50
415	29922/2026	LAIS NOGAROLLI GATTI	50	0	50
416	31283/2026	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	50	0	50
417	34693/2026	DEBORA MAYARA DOS SANTOS	50	0	50
418	31095/2026	NAYARA FIGUEIREDO PINHEIRO	50	0	50
419	32925/2026	PABLO RAFAEL ALVES PORFIRIO PELLE	50	0	50
420	28691/2026	RENAN FELIPE MAXIMIANO	50	0	50
421	34363/2026	JENIFER MICAELA DA SILVA	50	0	50
422	34021/2026	MATHEUS GOMES LIMA	50	0	50
423	34664/2026	GERLANE DA SILVA OLIVEIRA	50	0	50
424	29405/2026	GABRIELLA GIOVANA PEREIRA PINTO	50	0	50
425	34365/2026	JENIFER APARECIDA GERALDINI	50	0	50
426	33693/2026	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DOMINGUES	50	0	50
427	34195/2026	DAYANE CRISTINA DE CAMARGO	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

428	28754/2026	LUANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	50	0	50
429	31510/2026	ELISIO FELIX DE OLIVEIRA NETO	50	0	50
430	29682/2026	LUANA APARECIDA CASSEMIRO AUGUSTO	50	0	50
431	32125/2026	JOÃO PEDRO GARUTH	50	0	50
432	32160/2026	KEITY APARECIDA MARIANO	50	0	50
433	28444/2026	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PAGEU	50	0	50
434	31635/2026	SUELEN TAYNA OKUYAMA	50	0	50
435	31823/2026	LETICIA GRUBER DE MELO	50	0	50
436	29654/2026	ELLEN GABRIELA BORGES	50	0	50
437	34162/2026	ANDRESSA TESSARO	50	0	50
438	32203/2026	TAYNARA DE OLIVIERA CHAVES	50	0	50
439	29400/2026	KAWANE KAROLINE DAVIDIOLK VALDERRAMA	50	0	50
440	29723/2026	JANAINA KETLYN DOS SANTOS DA SILVA	50	0	50
441	28617/2026	VIVIAN CAROLINE CUNHA DE SOUZA	50	0	50
442	31072/2026	LUAN GUSTAVO DE OLIVEIRA	50	0	50
443	32525/2026	ANDRESSA DE OLIVEIRA VIDAL SANTOS	50	0	50
444	28582/2026	LUIS HENRIQUE TAMURA	50	0	50
445	29166/2026	VITORIA TAWANA DE ARAUJO DA SILVA	50	0	50
446	30604/2026	EDUARDA DE ALMEIDA MARTINS	50	0	50
447	28704/2026	JOSIELI APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA	50	0	50
448	34130/2026	ERIK NATANAEL BATISTA DOS SANTOS	50	0	50
449	28575/2026	NICOLE BERTONCIN HERMAM	50	0	50
449	33725/2026	SABRINA MAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	50	0	50
451	28723/2026	PAMELA VALÉRIA PRESOTO	50	0	50
452	29462/2026	DANIEL MORAES DE LIMA	50	0	50
453	28629/2026	MATHEUS GOMES VIANA	50	0	50
454	33723/2026	MARCELA LUANA TACARI PORFIRIO	50	0	50
455	31609/2026	PALOMA GONCALVES	50	0	50
456	33337/2026	GEOVANNA SILVA FERREIRA	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

457	34182/2026	ISADORA CAROLINA CASAGRANDE	50	0	50
458	31804/2026	VITOR EMANUEL TOLEDO	50	0	50
459	28335/2026	AUGUSTO RUFINO DE FAVERI	50	0	50
460	33405/2026	GABRIELA CHICONATO	50	0	50
461	28511/2026	LEONARDO FAZAN MITISTAINER	50	0	50
462	29210/2026	JAMILLY GOMES DE OLIVEIRA	50	0	50
463	28717/2026	RAISSA APARECIDA DE BRITO SANTOS	50	0	50
464	33178/2026	GABRIELE CAMILE FURLAN DOS SANTOS	50	0	50
465	32534/2026	GEOVANA CAROLINA	50	0	50
466	34661/2026	LUCAS VIRGILIO PERAZZOLI	50	0	50
467	32436/2026	GUSTAVO GABRIEL GARRIDO LOPES	50	0	50
468	31799/2026	RAFAEL AUGUSTO LORENÇATO	50	0	50
468	32221/2026	JOSE ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA	50	0	50
470	28809/2026	EDUARDA RIBEIRO CUNEGUNDES	50	0	50
471	32256/2026	THIAGO PICCINATO DE BRITO	50	0	50
471	32608/2026	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	50	0	50
473	28716/2026	ISADORA MARIA CIANFA	50	0	50
474	28804/2026	LARA PAOLA RAIMUNDO	50	0	50
475	28981/2026	CAROLINE MAGALHAES	50	0	50
476	34030/2026	EDUARDA LAUREANO DE SOUZA	50	0	50
477	34178/2026	JOAO LUCAS MELLO ROSA	50	0	50
478	34826/2026	MATEUS GABRIEL DE LIMA MARQUES	50	0	50
479	30617/2026	NATALIE NICOLE DA SILVA	50	0	50
480	34333/2026	GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS	50	0	50
481	28684/2026	LEONARDO FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	50	0	50
482	29535/2026	JULIA ZIDOI DE GODOI	50	0	50
483	33562/2026	MARIA EDUARDA DAVID MOURA CAVALCANTI	50	0	50
484	30005/2026	DANIELA DE LEMOS VILLIALVES	50	0	50
485	31083/2026	KANANDA VITORIA FRANCOLE DE OLIVEIRA	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

486	33840/2026	ANA HELOISA PAULA DA SILVA	50	0	50
486	33947/2026	ANA LILIAN PAULA DA SILVA	50	0	50
488	28694/2026	HELOISA MOUTINHO HILARIO	50	0	50
489	33271/2026	GIOVANNA RODRIGUES PEREIRA	50	0	50
490	33456/2026	AMANDA CAROLINE CAETANO	50	0	50
491	29250/2026	BIANCA SCARABELI DE PAIVA	50	0	50
491	34271/2026	ARTHUR LUIZ VIEIRA YOKOMIZO	50	0	50
493	28800/2026	ANA JULIA COMAR DE OLIVEIRA	50	0	50
494	28565/2026	JULIA PRESOTO	50	0	50
495	28727/2026	NATALIA BIANCA PINTO	50	0	50
496	28875/2026	LUCAS GABRIEL GONCALVES DA SILVA COUTINHO	50	0	50
497	29771/2026	STELLA LIMA DOS SANTOS	50	0	50
498	34210/2026	EMANUELLE SOPHIA GATTI	50	0	50
499	34300/2026	TAMIRES MENDES PEREIRA	50	0	50
500	34091/2026	STELLA BUOSI DOS SANTOS	50	0	50
501	32190/2026	LUIZ EDUARDO RAMOS DA SILVA	50	0	50
502	34175/2026	ALEXANDRE PAULINO VIDAL	50	0	50
503	33139/2026	PRISCILLA EDUARDA LEMOS SOARES	50	0	50
504	31088/2026	ANA CLARA FORCATO BUZINA	50	0	50
505	33173/2026	STEFANY DA SILVA FERREIRA	50	0	50
506	34279/2026	MATHEUS HENRIQUE CABRAL	50	0	50
507	30104/2026	ANITA GONÇALVES RAMOS	50	0	50
508	31327/2026	MARIA CLARA SILVA DA CRUZ	50	0	50
509	34908/2026	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DE CARVALHO	50	0	50
510	34047/2026	KAYCKY BRENNO DE SOUZA GUIMARAES	50	0	50
511	33496/2026	CLARA BIANCA CESAR	50	0	50
512	30054/2026	BEATRIZ VICTÓRIA DE MATOS CORIOLETTI	50	0	50
513	29643/2026	GUILHERME HENRIQUE MOLINARI DOS SANTOS	50	0	50
514	29165/2026	FELIPE HENRIQUE CAMINHA FRANZINI	50	0	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

515	29391/2026	RAQUEL DE LIMA PAGLIARINI	50	0	50
516	33944/2026	NATHALIA FRASSON DOS SANTOS	50	0	50
517	29441/2026	LAWANY HEMYLY APARECIDA CAMPOS DE BRITO	50	0	50
518	30726/2026	MARIA FERNANDA DA SILVA REVERSO	50	0	50
519	34077/2026	JENIFER BIANCA VITORIA DE OLIVEIRA	50	0	50
520	30416/2026	NICOLLAS RYAN RODRIGUES SAAR	50	0	50
521	33593/2026	KAILAINE MARIA RODRIGUES	50	0	50
522	30283/2026	HELOA PEREIRA DA SILVA DE MELO	50	0	50
523	29685/2026	MIGUEL CHAGAS DA SILVA	50	0	50
524	29680/2026	CALEBE HENRIQUE DE SOUSA MEIRELES	50	0	50
525	30051/2026	CAIO FELLIPE SILVEIRA DIAS	50	0	50
526	33515/2026	JUAN GABRIEL CAOILLA	50	0	50
527	28468/2026	MARIA FERNANDA DOS SANTOS DE FARIA	50	0	50
528	28698/2026	GUILHERME FIDELIS DE ARAUJO	50	0	50
529	33481/2026	LIVIA CERON FELIPE	50	0	50
530	34934/2026	NICOLAS CLAY CORREIA DA SILVA	50	0	50
531	33684/2026	SAMIRA VIEIRA PEREIRA	50	0	50



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PORTARIA nº. 022/26, de 17 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente e a Diretora-Previdenciária do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.195/23, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 29121, de 18 de junho de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO MENSAL VITALÍCIA, nos termos do art. 30, da L.C. 023/2025; a **INEZ CORDASSO DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. ***.138.109-**, companheira do servidor aposentado Luiz Carlos dos Santos, falecido aos 18/04/2026.

Art. 2º - O valor dos proventos mensais será de R\$1.249,78 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), calculados conforme Cota Familiar (50% da base de cálculo) mais Cota Adicional por Dependente (10% da base de cálculo); complementado em R\$371,22 (Trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) para atingir o valor de R\$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), salário mínimo nacional, acrescidos ainda em R\$277,17 (Duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), resultante de 60% da diferença entre o salário mínimo nacional e o salário mínimo municipal, totalizando **R\$1.898,17** (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Conforme dispositivos legais supracitados, os proventos serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, portanto **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **18/06/2026**, data do requerimento, conforme LC 023/2025, art. 32, I, b, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2026.

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES
DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
DIRETOR-PRESIDENTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS
SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASADECRETO nº. 683/26, de 17 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 31899, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 18, § 1º, da L.C. 023/2025, a **FABIANA PATRICIA PIRES NERI**, matrícula 1198162-01, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. ***.610.869-**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 03, do Quadro Próprio de Pessoal do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – O valor dos proventos mensais será de R\$1.661,51 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) calculados em 60% da média simples mais 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, resultando em 60%; acrescidos de R\$421,44 (Quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) para atingir o mínimo municipal de **R\$2.082,95** (Dois mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Lei nº. 5.473/26, de 27/01/2026, publicada em 28/01/2026; correspondentes a **04 anos, 02 meses e 26 dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais, os proventos serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, portanto **sem paridade**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **03/08/2026**, data da emissão do laudo médico pericial que constatou a incapacidade total e definitiva da servidora para o trabalho, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
PRESIDENTERAFAEL FELIPE CITA
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS
SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASADECRETO nº. 684/26, de 17 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 36451, de 20 de julho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por Idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, a **LUIZ FANTIN**, matrícula 67571-01, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. ***.079.969-**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Classe B, Nível 61, do Grupo Profissional Médio, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º – O valor dos proventos será de R\$4.162,90 (Quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos) calculados na proporção de 9.029/12.775 avos das 80% maiores remunerações de contribuição desde junho de 2002; correspondentes a **24 anos, 08 meses e 29 dias** de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social, acumulado com Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais, os proventos serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, de acordo com legislação municipal pertinente, **sem isonomia ou paridade** com reajustes ou demais vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
PRESIDENTERAFAEL FELIPE CITA
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS
SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASADECRETO nº. 685/26, de 17 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no processo protocolado sob o nº. 38874, de 03 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, a **APARECIDA DE FATIMA DA SILVA KOGA**, matrícula 108634-03, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. ***.839.859-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Nível 50, do Grupo Profissional Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O valor dos proventos será de R\$2.732,78 (Dois mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) calculados na integralidade das 80% maiores remunerações de contribuição desde março de 1995, conforme disposto no art. 40, parágrafos 3º e 17º, da CRFB, com a redação dada pela E.C. 41/03, Lei Federal nº. 10.887/04; O.N. nº. 02/09, da Secretaria de Políticas de Previdência Social; correspondentes a **33 anos, 05 meses e 07 dias** de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social, acumulado com Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º - Conforme dispositivos legais supracitados, os proventos serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, de acordo com legislação municipal pertinente, **sem isonomia ou paridade** com reajustes ou demais vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
DIRETORA-PRESIDENTERAFAEL FELIPE CITA
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias com pernoite, para o vereador da Câmara Municipal de Arapongas **ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: **866.372.589-20**, conforme Requerimento de Diária 77/2026, estada em Curitiba-PR, com o objetivo da viagem: AGENDA - 25/08/2026: Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Reuniões institucionais agendadas com o Deputado Estadual Adão Litro e com o Deputado Federal Paulo Litro, com os seguintes objetivos: 1. Busca de Recursos para Pavimentação de vias urbanas - Tratativas voltadas à captação de investimentos estaduais e federais destinados à pavimentação de vias urbanas do município de Arapongas. 2. UBS Vila Triângulo - Apoio/Articulação junto à Divisão de Análise de Projetos de Estabelecimentos de Saúde (DAPES), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), visando à análise técnica dos projetos arquitetônico e físico referentes à construção e estruturação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Vila Triângulo, no município de Arapongas.

A data de saída será dia 25 de agosto 2026 às 04:00 horas e o retorno dia 26 de agosto 2026 às 17:00 horas.

O valor total a ser creditado ao vereador referente à 1,5 (uma e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

Arapongas, 21 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS**, CPF: 636.127.809-30, para estada em Foz do Iguaçu-PR, conforme Requerimento de Diária 83/2026, para participar do 7º Congresso de Compras Públicas.

A data de saída será dia 24 de agosto 2026 às 09:00 horas e o retorno dia 28 de agosto 2026 às 17:30 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 21 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **DANIELLE GASPAROTO PIVETA**, CPF: 025.045.919-18, conforme Requerimento de diária 79/2026, para estada em Brasília-DF, com o objetivo da viagem participar do Curso de Capacitação Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Institucionais.

A data de saída será dia 23 de agosto 2026 às 3:00 horas e o retorno dia 27 de agosto 2026 às 13:30 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **EVANDRO LUIS FERREIRA**, CPF: **023.631.149-22**, para estada em Foz do Iguaçu-PR, conforme Requerimento de Diária 82/2026, para participar do 7º Congresso de Compras Públicas.

A data de saída será dia 24 de agosto 2026 às 09:00 horas e o retorno dia 28 de agosto 2026 às 17:30 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 21 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **FRANCELISE LOPES PAULUCIO**, CPF: **848.372.339-53**, conforme Requerimento de diária 78/2026, para estada em Brasília-DF, com o objetivo da viagem participar do Curso de Capacitação Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Institucionais.

A data de saída será dia 23 de agosto 2026 às 3:00 horas e o retorno dia 27 de agosto 2026 às 13:30 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas, **JAIDE MASSARELLE DE CARVALHO**, CPF: 323.333.909-72, conforme Requerimento de Diária 80/2026, para estada em Brasília-DF, com o objetivo da viagem participar do Curso de Capacitação Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Institucionais.

A data de saída será dia 23 de agosto 2026 às 3:00 horas e o retorno dia 27 de agosto 2026 às 13:30 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **MARCO ANTONIO MESERLIAN**, CPF: **539.508.959-49**, conforme Requerimento de Diária 81/2026, para estada em Brasília-DF, com o objetivo da viagem participar do Curso de Capacitação Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Institucionais.

A data de saída será dia 23 de agosto 2026 às 3:00 horas e o retorno dia 27 de agosto 2026 às 13:30 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 20 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **PRISCILA EVA GOLDIN DE ANDRADE GARANHANI**, CPF: 041.969.899-00, para estada em Foz do Iguaçu-PR, conforme Requerimento de Diária 84/2026, para participar do 7º Congresso de Compras Públicas.

A data de saída será dia 24 de agosto 2026 às 09:00 horas e o retorno dia 28 de agosto 2026 às 17:30 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 21 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER**, CPF: **334.555.493-3**, conforme Requerimento de Diária 76/2026, para participar do 7º Congresso de Compras Públicas.

A data de saída será dia 24 de agosto 2026 às 09:00 horas e o retorno dia 28 de agosto 2026 às 17:30 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 4.838,46 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Arapongas, 20 de agosto de 2026.



MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 266/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 42189/2026, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER**, Assistente Legislativo, nível “55”, de provimento efetivo, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 06/08/2025 à 05/08/2026, a serem gozadas a partir de 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 20 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ANTONIO NICKENIG
***.728.799-**

Dados: 20/08/2026 09:29:48
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 09:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p663f05aaa4738>

